



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2472, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Denominação do Trevo Rotatória na Estrada Vicinal José Cury do Município, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada PEDRO CAMPANHA o trevo rotatória, localizado na estrada vicinal José Cury, cujo dá acesso à Usina Nardini Agroindustrial Ltda.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 03/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Inciso I do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 5069, de 6 de Novembro de 2020...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 003/2021, destinado a aquisição de "Aquisição de Mobiliário destinados à Secretaria Municipal de Educação" devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão.

Parágrafo Único Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 10520/2002 e o disposto no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 5069/2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar Delucia e Neusa da Silva para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Parágrafo Primeiro Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Comparetto Junior.

Parágrafo Segundo O Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site www.vistaalegrealto.sp.gov.br, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 2076/2021

Objeto: Aquisição de Mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Educação

Data: 26 de Agosto de 2021, às 9 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>.

O Edital está disponível nos sites: www.vistaalegrealto.sp.gov.br ou <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 telefone (16) 32778300 ramal 13 no horário das 9:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br.